



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 30/2023–GP

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, “a” e art. 36, II, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **BALBINO WENDSON FERREIRA COSTA**, CPF 615.592.473-20, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, simbologia CC-II, da Câmara Municipal de São João Batista.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, 30 de novembro de 2023.

Vereador **FRANCISCO PINTO SANTOS**
Presidente
CPF 505.397.953-72

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal em 30/11/2023, nos termos do art. 14, II, “f”, da Lei Orgânica Municipal.

TEREZA CRISTINA SANTOS SOARES
Assessor Parlamentar